

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
EXAME DE ORDEM
EDITAL N.º 2/2004 – OAB/ES, DE 30 DE JULHO DE 2004

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, torna pública a **prorrogação**, até o dia **4 de agosto de 2004**, somente para os candidatos que se inscreveram **via Internet** do prazo para a entrega dos documentos comprobatórios das condições descritas no subitem 1.4 do edital de abertura do Exame de Ordem. Tais condições deverão ser comprovadas mediante a entrega, na sede da Seccional ou das Subseções da OAB/ES, em cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em Cartório, dos seguintes documentos: documento de identidade, observado o disposto no subitem 3.7 do edital de abertura, e o diploma ou certificado de colação de grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior e, se for o caso, o comprovante de residência no Estado do Espírito Santo.

STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
Presidente da Comissão de Estágio e
Exame de Ordem da OAB/ES